
Diligência PE 005/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ALICE DA SILVA DUQUE

3 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2021 09:40

Para: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021 (PA nº 2020/010984) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ALICE DA SILVA DUQUE.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Infraestrutura e Logística**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 24/02/2021, às 13:30.**

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Virus-free. www.avg.com

7 anexos



CRN2021.pdf
667K



Atestado Assemb_TJ_AM.pdf
337K



Atestado de Capacidade.pdf
591K



Dvisa_2021.pdf
69K



Contrato nutricionista Ane.pdf
958K



Contra cheque.pdf
44K



Sefip.pdf
14K

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>
Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

23 de fevereiro de 2021 10:03

Parte II

--

**Att,
Iano Sá**

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Certidão_Anice.pdf
187K

Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>
Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc: Divisão de Infraestrutura e Logística <dvil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

24 de fevereiro de 2021 08:35

Bom dia Iano,

Em relação aos questionamentos levantados, informamos que:

- 1) Item 17.1 do Termo de Referência (TR) – foi possível diligenciar a empresa PLASMAN PLÁSTICO MANAUS LTDA, na pessoa do Sr. Ary H. Allesandrini Filho, que confirmou a autenticidade do atestado enviado pela licitante, bem como o bom serviço prestado pela empresa, conforme documento em anexo.
- 2) Item 17.2 do TR – foi possível atestar a validade do registro da empresa no site do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, este documento encontra-se válido no site do referido conselho, conforme documento em anexo.
- 3) Item 17.3 do TR – foi possível atestar a validade da licença sanitária mediante consulta ao sítio eletrônico do Departamento de Vigilância Sanitária.
- 4) Item 17.4 do TR – foi possível atestar o registro profissional da Sra. Anice da Silva Duque

mediante consulta no site do Conselho Federal de Nutricionistas, conforme documento em anexo. A licitante comprovou que possui cozinheiras profissionais em seu quadro de trabalhadores, mediante a apresentação dos contracheques das Sras. Maria de Fátima Ribeiro Teles, Ivanilce Pinheiro Nunes e Iramar Lima de Oliveira.

Diante de todo o exposto, informamos que a licitante atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência.

At.te,

--



Geraldo Rocha Júnior
Divisão de Infraestrutura e Logística
Tribunal de Justiça do Amazonas
Tel.: (92) 2129-6740/6644

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



CONFERÊNCIA REGISTRO NUTRICIONISTA.pdf
61K



CONFERÊNCIA CERTIDÃO - CRN2021.pdf
57K



CONFERÊNCIA ATESTADO PLASMAN PLÁSTICO MANAUS LTDA.pdf
99K